



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4852 - Terça-feira, 30 de setembro de 2014
Divulgação: Terça-feira, 30 de setembro de 2014 Publicação: Quarta-feira, 1 de outubro de 2014

EXECUTIVO

Leis Complementares

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI COMPLEMENTAR Nº742, DE 5 DE AGOSTO DE 2014, que "Inclui § 17 no art. 20 e inc. XXV no caput do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, dispondo acerca da base de cálculo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços que especifica".

LEI COMPLEMENTAR Nº 742, DE 5 DE AGOSTO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1232_ce_106662_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor, SILVIO ROBERTO MARQUES MACHADO, 73732.2, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.06-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 454, de 01/07/2011, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com o provento mensal integral, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação nº. DL 15012/2012, oriunda do TCE-RS; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 06+2 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (62h 43min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88,

alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; CPF 19970110004, PASEP 10257379581, através do Ato 194, de 26/09/2014. (processo 009.001001.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, 16959.9, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 934, de 01/11/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição a contar de 01/11/2012, para incluir a informação de que se trata de servidor readaptado e quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 8676/2014 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124 todos da LC n.º 133/85; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 66h12min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 21767580053, através do Ato 196, de 28/08/2014 (processo 009.001725.12.2). *Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal para Recepcionista, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN, 07190.3, estatutária, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 869, de 03/10/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 17028/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigos 32, da Lei n.º 6309; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto n.º 17098/11; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 8 - Supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 24098582015, através do Ato 197, de 26/09/2014 (processo 009.000919.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor ALTAIR LUCAS DORNELES, 73695.0, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 365, de 02/05/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 15209/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 65h, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 49, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 18379303091, através do Ato 1906, de 01/11/2013 (processo 009.002490.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JAIRO RAMOS DE FRAGA, 6390.6, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 911, de 01/11/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 17026/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal n.º 17098/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo 40%, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88;

serviço noturno - média: 102h46min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 16489756072, através do Ato 200, de 29/09/2014 (processo 009.001103.11.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/1, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar da Arena da Participação Social, no período de 21 a 23/05/2014, na Cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 48, de 18/09/2014 (Processo 001.014492.14.8).

AUTORIZA RONALDO ENDLER, 825016/3, Responsável por Atividades II, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para participar da Arena da Participação Social, no período de 21 a 23/05/2014, na Cidade de Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49, de 18/09/2014 (Processo 001.014492.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLÁDIS SARAIVA LIMA, 2213420, Administradora, BETINA AHLERT, 96443001, Assistente Social, CRISTINA KOLLER SANDER, 1171240, Bibliotecária, todas da Secretaria Municipal de Gestão, para sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2014, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, nos dias 01/09/2014 à 20/10/2014, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário, através da Portaria 07 de 26/09/2014 (processo 001.027854.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI, na Portaria 157, de 08/08/2014, publicada no DOPA de 19/08/2014, que constituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de promover a necessária discussão sobre os procedimentos administrativos (rotinas do EIV); estrutura de gestão do instrumento e a regulamentação da Lei 695, de 01/06/2012, que instituiu, no município de Porto Alegre o Estudo de Impacto de Vizinhança(EIV), os servidores MARA REJANE RIVATTO, 223417, engenheira; GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835, auxiliar de serviços técnicos, através Portaria 174, de 22/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Contador, ES111NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 25/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2956 de 10/09/2014 (Processo 001.030333.14.8).

CONCEDE, a MATEUS TAVARES BODANEZE, 1146777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 23/06/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2834 de 25/08/2014 (Processo 001.023199.14.8).

EXONERA, a pedido, SILVANA MARIA ARANDA, 364451/1, PROFESSOR M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2903, de 03/09/2014 (processo 001.020923.14.7).

EXONERA, a pedido, PATRICIA OLIVEIRA ROMERO, 1171399/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17/09/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3040, de 19/09/2014 (processo 001.030801.14.1).

EXONERA JOCELAINE TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, 925953/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Assessoria Técnica Especial 31004001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 31/08/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3016, de 22/09/2014 (processo 001.026840.14.6).

FAZ CESSAR, no período de 19/09/2014 a 03/10/2014, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 3032, de 18/09/2014 (processo 001.031083.14.5).

FAZ CESSAR, no período de 04/10/2014 a 15/10/2014, em relação a POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 971, de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 3042, de 19/09/2014 (processo 001.031083.14.5).

NOMEIA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção 11250002, da Seção de Apoio Técnico 14502021, da Secretaria Municipal de obras e Viação, durante o impedimento do titular, THIAGO BROZÓZA, 815102/02, por motivo de férias, no período de 08/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3026, de 18/09/2014 (processo 001.031940.14.5).

NOMEIA ALEX NEVES STREY, 1192124/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto 11280007, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com direito a verba de representação, durante o impedimento do titular, ILZA MARIA BERLATO, 159351/1, por motivo de férias, no período de 08/09/2014 a 22/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3030, de 18/09/2014 (processo 001.031700.14.4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 11/08/2014, em relação a GLECIMARA VIANA PALMA, 350555/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478 de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2891 de 23/09/2014 (Processo

001.028368.14.2).

CONCEDE, a ANA ROSIMERI ARAUJO DA CUNHA, 304820/2, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 13/10/2014 a 23/10/2014, a fim de participar das "Visitações Técnicas aos Centros da Fondation des Amis de L'Atelier e UNESCO", que ocorrerá em Paris/França, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 100, de 24/09/2014 (processo 001.028851.14.5).

CONCEDE, a CARMEN TERESINHA BRUNEL DO NASCIMENTO, 964995/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 16/09/2014 a 20/09/2014, a fim de participar do "XI Colóquio sobre Questões Curriculares", que ocorrerá em Minho/Braga/Portugal", com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 099, de 24/09/2014 (processo 001.030687.14.4).

CONVOCA CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2887 de 22/09/2014 (Processo 001.018660.14.2).

CONVOCA SABRINA DE PAULA CRAVO, 479680/4, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2724 de 10/09/2014 (Processo 001.029976.14.6).

CONVOCA CINIRA NUNES PAVANI MARTENS, 153490/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/09/2014 a 25/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2906 de 22/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2863 de 18/09/2014 (Processo 001.029878.14.4).

CONVOCA CLARISSA ARAUJO PINTO PAPAEO, 537011/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 2850 de 17/09/2014 (Processo 001.031363.14.8).

DESIGNA JOSE DANILO ROLIM FURTADO, 95154/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 2 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302026, vaga 1000594, a contar de 12/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2929 de 23/09/2014 (Processo 001.032608.14.4).

DESIGNA IARA REGINA TAVARES MENDES, 273100/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, vaga 1000593, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2928 de 23/09/2014 (Processo 001.032608.14.4).

DESIGNA FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001292, a contar de 15/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2879 de 19/09/2014 (Processo 001.004198.14.0).

DESIGNA ROSELMA BEATRIZ OLIVEIRA REGINATO, 121669/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor 1 de Fiscalização/Seção de Fiscalização de Passeios Públicos/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302025, vaga 1000593, de 12/05/2014 a 31/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2927 de 23/09/2014 (Processo 001.032608.14.4).

DESIGNA SIRLEI ROGELIA DA ROSA, 459231/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, vaga 1001453, a contar de 01/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2455 de 26/08/2014 (Processo 001.004207.14.9).

DESIGNA EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 265187/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, vaga 1001453, de 02/05/2013 a 30/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2453 de 26/08/2014 (Processo 001.004207.14.9).

DISPENSA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18805017, vaga 1001292, a contar de 15/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2878 de 19/09/2014 (Processo 001.004198.14.0).

DISPENSA EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES, 265187/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18622004, vaga 1001453, a contar de 02/05/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2452 de 26/08/2014 (Processo 001.004207.14.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 07/08/2014 a 09/09/2014, através da Portaria 223, de 23/09/2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TIAGO DA SILVA OLIVEIRA, 1235966/ 01, professor, para afastar-se de suas funções no período 06/10/2014 a 08/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do 24º Seminário Nacional de Arte e Educação, na FUNDARTE, realizado em Montenegro / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 847, de 26/09/2014 (processo 001.033302.14.6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo

integral, pela função gratificada de Chefe de Administração, 11160001, da Administração de Fundos (10600001), da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 02/09/2014 a 16/09/2014, através da Portaria 151, de 24/09/2014.

DESIGNA LARIANE SCHOSSLER BRITES, 1157752/1, Engenheira, ES114NS, para responder, em RDE, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Administração dos Prédios Culturais, 10501002, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo WOLNEY CARVALHO PRADO, 1133756/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 18/09/2014 a 02/10/2014, através da Portaria 158, de 29/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA os nomes abaixo para, sob Presidência do primeiro constituir a Comissão que tem por objetivo viabilizar a aplicação da Lei 11.144/2011 (estabelece penalidade ao proprietário de linha telefônica que originar ligação fraudulenta (trote) para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através da Portaria 1489/2013, tendo como Presidente a primeira, através da Portaria 539 de 29/07/2014.

MIRIAM MORAES PATINES, 23286.8, SAMU/SMS

FELIPE GIC GARCIA, 162763, SMF

LUCIANO SILVEIRA EIFLER, 26981, HPS/SMS

JAQUELINE MUNARETO SILVA, 118081901, SMS

DESIGNA KARINE MARIA BADDU ZUANAZZI, 806230/02, Cirurgiã-Dentista, ES110NS para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro de Apoio e Diagnóstico, da AESP, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da CGAPSES, da Secretaria Municipal de Saúde, 18505006, substituindo CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/01, Cirurgiã-Dentista, ES110NS, por motivo de Licença Prêmio, de 08/09/2014 a 22/09/2014, através da Portaria 797, de 20/08/2014.

DESIGNA PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO, 33562.1/01, Assistente Administrativo, AA 1.04.06, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 018622004 substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628.03, Enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 22/07/2014 a 05/08/2014, através da Portaria 706, de 05/08/2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/2, procurador municipal, AP101PR, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1670 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

CESSA EFEITOS, a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI DOS PASSOS, 731368/1, assistente técnico i, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1672 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

CESSA EFEITOS, a DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930/2, procurador municipal, AP101PR, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1674 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

CESSA EFEITOS, a JORGE LUIZ OJEDA, 340355/2, adido, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1676 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

CESSA EFEITOS, a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/4, procurador municipal, AP101PR, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1678 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

CESSA EFEITOS, a THAIS DA ROSA MALLMANN MACHADO, 731265/1, assistente técnico I, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, através da Portaria 1680 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 30/07/2014 da Portaria 586 de 30/04/2013 que concedeu a EDUARDO CZARNOBAY GARBIN, 1161547/1, assistente administrativo, AA20406, da Equipe de Transporte, a gratificação serviço de atendimento ao cidadão, através da Portaria 1695 de 29/09/2014 (processo 003.002405.14.8).

CONCEDE, a CARLOS ALBERTO MACHADO DE BASTOS, 795929/1, instalador hidrossanitário, OP21004, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 2 – Lei 10.283/07, no período de 08/09/2014 a 22/09/2014, através da Portaria 1635 de 19/09/2014 (processo 003.006363.13.0).

CONCEDE, a ROBERTO ALVES D AZEVEDO, 821850/3, gerente de projetos I, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, no período de 04/08/2014 a 09/06/2015, através da Portaria 1669 de 24/09/2014 (processo 003.003311.14.7).

CONCEDE, a ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/2, procurador municipal, AP101PR, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1671 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

CONCEDE, a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI DOS PASSOS, 731368/1, assistente técnico I, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1673 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

CONCEDE, a DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930/2, procurador municipal, AP101PR, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 – Lei 10.283/07, a contar de 01/07/2012, através da Portaria 1675 de 24/09/2014 (processo 003.000315.14.1).

DESIGNA EDGAR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, 650733/4, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482/1, no período de 13/08/2014 a 31/08/2014, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1618 de 18/09/2014 (processo 003.006606.13.0).

DESIGNA JAIR SILVA DE FRAGA, 749531/3, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe I, do(a) Coordenação de Água Sul, 86410000, durante o impedimento do titular PEDRO SOARES DE SOUZA, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1619 de 18/09/2014 (processo 003.006606.13.0).

DESIGNA DINIZ REIS LOPES, 737176/2, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe de Controle I, 86211000, durante o impedimento do titular LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157/1, no períodos de 26/08/2014 a 09/09/2014 e 15/09/2014 a 29/09/2014, por motivos de Licença-Prêmio, e por estar substituindo outra função gratificada respectivamente, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1630 de 19/09/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA ALEXANDRO DARIAN MONTE MAIOR, 1116576/1, operador de subestacao, OB20404, para responder pelo (a) função gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe de Operadores, 86221000, durante o impedimento do titular MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, nos períodos de 06/08/2014 a 15/08/2014 e 25/08/2014 a 28/08/2014, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde, e no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1631 de 19/09/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681/1, engenheiro, ES211NS, para responder pelo (a) função gratificada de coordenador, do(a) Coordenação de Obras, 82420000, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, no período de 13/10/2014 a 27/10/2014, por motivo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1599 de 18/09/2014 (processo 003.000356.13.1).

DESIGNA ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, agente de serviços externos, AC20104, para responder pelo(a) função gratificada de gerente, do(a) Gerência de Suprimento, 90400000, durante o impedimento do titular MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, no período de 16/09/2014 A 30/09/2014, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1597 de 18/09/2014 (processo 003.005277.11.6).

DESIGNA DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638/1, operario especializado, OB20502, para responder pelo (a) função

gratificada de líder de equipe II, do(a) Equipe de Contr. e Man. de Esgoto Norte, 86225000, durante o impedimento do titular CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370/1, no período de 01/09/2014 a 15/09/2014, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1633 de 19/09/2014 (processo 003.006363.13.0).

DESIGNA VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ, 702204/1, INSTALADOR HIDROSSANITARIO, OP21004, para responder pelo (a) função gratificada líder de equipe II, do(a) Equipe de Levantamento, 86232000, durante o impedimento do titular LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, no período de 08/09/2014 a 22/09/2014, por motivo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1634 de 19/09/2014 (processo 003.006363.13.0).

NOMEIA RICARDO DA ROSA FERREIRA, 674038/5, motorista, OP21104, para responder pelo(a) cargo em comissão líder de projetos, do(a) Gabinete da Direção-Geral, 80401000, durante o impedimento do titular LUCIANO PEREIRA LANNES, 1172980/1, no período de 23/05/2014 a 11/06/2014, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1632 de 19/09/2014 (processo 003.006363.13.0).

NOMEIA GIOVANI MIRI BIF, 709510/1, engenheiro, ES211NS, para responder pelo cargo em comissão seção de conservação do(a) Equipe de Obras Civas, 82423000, durante o impedimento do titular IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254/2, no período de 19/09/2014 a 03/10/2014, por motivo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 1598 de 18/09/2014 (processo 003.000356.13.1).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, 17787, Diretor Administrativo Financeiro, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. Designa ainda os funcionários, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ ANDRADE NUNES, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, DINARA SIRLENE LOPES, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS e THAIS DA SILVA SANTOS, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13 de maio de 2003. LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, ANDRÉ ANDRADE NUNES, 20931, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DINARA SIRLENE LOPES, 9083, JULIANO PEREIRA MAGNUS, 19496, LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, 19798, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS, 20710 e THAIS DA SILVA SANTOS, 15920, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRÉ ANDRADE NUNES, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, DINARA SIRLENE LOPES, JULIANO PEREIRA MAGNUS, LAIZ CARPIN PAGANO, MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, SANDRO RAFAEL MARTINS DOS SANTOS E THAIS DA SILVA SANTOS. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93. Através da Portaria 68, de 29/09/2014.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor LAURI DOS SANTOS LOURENCO, CPF 295.119.250-91, matrícula 82962, SMIC, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 965 de 24/09/2014 (processo 009.002030.14.4). '**Atto sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**'.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora MARIA IVONE DIAS ZOLIN, CPF 531.951.670-34,

matrícula 243714, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 824 de 25/09/2014 (processo 009.001479.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, a servidora NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN, CPF 400.168.970-72, matrícula 232777, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1011 de 25/09/2014 (processo 009.002741.14.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2014, o servidor VANDIR DE MORAES, CPF 382.109.080-49, matrícula 104118, SMOV, cargo de PEDREIRO, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1009 de 25/09/2014 (processo 009.002592.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

Despachos

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.001494.11.2 – MODIFICA, em 25/09/2014, em relação a MARIA TEREZINHA DAS NEVES, 233757/1, professor, ED103M5, inativo, as concessões das vantagens abaixo com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995 (gratificações adicionais de 15% e 25%), bem como com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995 (avanços trienais), face revisão:

- gratificação adicional de 15% de 26/07/1996 para 29/07/1996;
- gratificação adicional de 25% de 21/07/2006 para 27/07/2006, com efeitos pecuniários a contar de 27/07/2006;
- avanço trienal 08 de 25/07/2005 para 31/07/2005;
- avanço trienal 09 de 25/07/2008 para 31/07/2008, com efeitos pecuniários a contar de 31/07/2008.

Processo 001.010494.14.6 – REGULARIZA, em 25/09/2014, em relação a JUSSARA MARCANTONIO BORGES, 61983/3, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão das seguintes vantagens, face revisão:

- Modifica gratificação adicional de 15% de 13/11/1987 para 29/04/1991;
- Modifica gratificação adicional de 25% de 24/07/1997 para 26/04/2001;
- Modifica avanço trienal 04 de 16/11/1984 para 02/05/1988;
- Modifica avanço trienal 05 de 16/11/1986 para 02/05/1991;
- Modifica avanço trienal 06 de 16/11/1990 para 02/05/1994;
- Modifica avanço trienal 07 de 15/11/1993 para 02/05/1997;
- Modifica avanço trienal 08 de 29/07/1996 para 02/05/2000;
- Modifica avanço trienal 09 de 29/07/1999 para 02/05/2003;
- Modifica avanço trienal 10 de 29/07/2002 para 05/05/2006;
- Modifica avanço trienal 11 de 29/07/2005 para 05/05/2009;
- Modifica avanço trienal 12 de 29/07/2008 para 05/05/2012;
- Torna sem efeito avanço trienal 13 de 29/07/2011;
- Modifica avanço-prêmio 01 de 26/07/2002 para 28/04/2006.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028980.14.0 - DEFERE, em 19/09/14, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de ALESKA PAULA DE VARGAS, cargo enfermeiro, 5647774, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028378.14.8 - DEFERE, em 19/09/14, a solicitação de redução de carga-horária para o SEGUNDO semestre letivo de 2014, de LISIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo técnico em enfermagem, 1009141, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BITTENCOURT, 746906 02, operador de subestação, OB 20404, da Equipe de Operadores, Abono de Permanência, contar de 20/09/2014, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1694 de 26/09/2014 (Processo 003.003869.14.8).

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001350.11.0 - DECLARA estável no serviço Público Municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, o servidor FELIPE DALL AGNOL OSS, 1048783, a contar de 14/03/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal e Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009.

Processo 003.002594.10.2 - DECLARA estável no Serviço Público Municipal, no cargo de Motorista, o servidor ARON DE OLIVEIRA ANTUNES, 1001973, a contar de 06/06/2014, de acordo com o Artigo 41 da Constituição Federal e Decreto Municipal 16.256, de 25/03/2009.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003029.14.0 – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a LAURI PIVA DA COSTA, 81969, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1712 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Wacker Representações LTDA - ME: 19/06/1975 a 29/05/1979

Lafil Laboratório Industrial Limitada - ME: 15/11/1979 a 16/02/1980

CCS – Concentrados Industriais LTDA: 09/06/1980 a 23/07/1980

Shopping João Pessoa S/A: 23/10/1980 a 06/03/1981

Processo 009.003023.14.1 – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a SIMONE NUNES AVILA, 372423, fisioterapeuta da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3391 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Educandário-Centro de Reabilitação São João Batista: 20/03/1985 a 10/03/1986

CICI: 01/02/1987 a 31/07/1987

Centro de Reabilitação de Porto Alegre: 01/08/1987 a 10/05/1988
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: 01/06/1988 a 30/03/1989
Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 31/03/1989 a 26/01/1993
Clínica de Ortopedia e Traum da Coluna Vertebral LTDA: 03/01/1994 a 31/01/1996
Associação Educacional Luterana do Brasil – AELBRA: 04/03/1996 a 30/06/1996

Processo 009.003001.14.8 – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a TANIA OROCZKO, 281776, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 741 dias, excluindo o período colidente:
Regime Próprio de Previdência Social /Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 06/03/1990 a 15/03/1992

Processo 009.003040.14.3 – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 651749, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 672 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Comercial Matilusa LTDA: 02/01/1975 a 10/10/1976
Liloca Modas e Decorações LTDA: 03/10/1977 a 31/10/1977

Processo 009.003035.14.0 – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a LUCIA IARA SANTOS DO CANTO, 196189, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 853 dias, excluindo a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSUL: 22/08/1984 a 23/12/1986

Processo 009.003010.14.7 – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a SERGIO LANGE VITORIA FONSECA, 749324, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 854 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
DIMED Distribuidora de Medicamentos LTDA: 16/06/1976 a 28/09/1976
Televisão Gaúcha S/A: 09/12/1977 a 30/12/1977
AESP Administração de Escolas de Ensino e Participações: 04/04/1978 a 04/05/1978
RBS – Zero Hora Editora Jornalística S/A: 19/09/1978 a 17/12/1978
Distribuidora Três Coroas S/A: 01/11/1985 a 16/08/1986
Auto Centro Oliveira LTDA – ME: 07/10/1986 a 28/02/1987
Sport Club Internacional: 05/05/1987 a 01/06/1987
Excelsior S/A Pneus e Acessórios: 17/09/1987 a 08/02/1988

Processo 009.002744.14.7 – DEFERE em 26/09/2014, em relação a QUINTINO LUIZ MACHADO NETO, 433795, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2575 dias.
Regime Geral de Previdência Social: 2352 dias
Veterinária São João-01/02/1977 a 14/10/1977;
Meridional Banco de Investimento S/A-03/09/1979 a 20/02/1980 e de 17/12/1980 a 02/02/1981;
Rede Riograndense de Emissoras Ltda-03/02/1981 a 11/03/1981;
CICI-01/01/1985 a 30/04/1985;
Sanatório Belém-01/03/1995 a 06/04/1995;
Clínica Medicinas Esteio Ltda-05/05/1995 a 25/07/1995;
Centro Médico Vale dos Sinos Ltda-01/08/1995 a 31/01/1996;
Centro Médico Vale dos Sinos Ltda/Município de Caxias do Sul-01/02/1996 a 08/03/1996;
Município de Caxias do Sul-09/03/1996 a 02/09/1996;
Medicom Assistência Médica S/C Ltda-ME-03/09/1996 a 02/09/1997;
Sulmed Assistência Médica Ltda-03/09/1997 a 31/01/1999 e de 01/03/1999 a 17/01/2000;
Forças Armadas: 223 dias
Ministério da Defesa-21/02/1980 a 16 /12/1980 e de 01/07/1981 a 15/08/1981.

Processo 009.002895.14.5 – DEFERE, em 26/09/2014, em relação a JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, procurador municipal da Procuradoria Geral do Município o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional

20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3035 dias, excluída as colidências.
Regime Geral de Previdência Social:
Construtora Perimetral Ltda – Me: 01/03/1982 a 25/08/1984;
Busato Mineração e Construção Ltda: 23/09/1985 a 04/02/1987;
Termolar SA : 09/02/1987 a 30/11/1988;
Pirelli Pneus Ltda: 01/12/1988 a 30/04/1989;
Zivi S A Cutelaria: 01/08/1989 a 16/07/1990;
Cici: 01/10/1996 a 15/01/1998.

Processo 001.039566.09.9 – DESAVERBA, em 26/09/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a RONILDO NEUMANN PASTORIZA, 368020, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente expediente, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6492 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral Previdência Social:

Vínculo 1: 1028 dias

Associação Brasileira Cultural e Beneficente – 01/03/1986 a 22/12/1988

Vínculo 2: 5464 dias

Thereza Neumann Pastoriza ME – 01/04/1979 a 31/12/1983 ; 01/12/1984 a 28/02/1986

Associação Educacional São José – 23/12/1988 a 05/08/1989

Sociedade Porvir Científico – 06/08/1989 a 03/03/1993 ; 21/06/1999 a 02/04/2004

Processo 009.002566.14.1 – INDEFERE, em 26/09/2014, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARCIA LUIZA MACHADO FIGUEIRA, 142030, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 25/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 26/2014, 27/2014 e 28/2014 em reunião ordinária do dia 05 de junho de 2014

RESOLVE:

- Aprovar Prestação de Contas da 36ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém,
- Aprovar Plano de Aplicação da 37ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém,
- Aprovar Plano de Aplicação da 37ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Espírita de Porto Alegre.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução nº 25/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, datada de 25 de agosto de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 26/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em reunião ordinária do dia 05 de junho de 2014:

RESOLVE:

- Aprovar a elaboração de Nota Pública de repúdio ao comportamento do Secretário de Saúde durante a Reunião do Plenário.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução nº 26/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, datada de 25 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 27/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes e regulamentação do Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012;

- as diretrizes e regulamentação da aplicação dos recursos destinados aos Projetos da Consulta Popular;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 30/14, 34/14, 35/14 e 36/14, em reunião ordinária do dia 26 de junho de 2014;

RESOLVE:

- Aprovar Plano de Aplicação de recursos do Programa Consulta Popular 2013/2014 do Hospital Parque Belém,

- Aprovar Prestação de Contas da 36ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha da Irmandade Santa Casa de Misericórdia,

- Aprovar Prestação de Contas da 37ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúchada Hospital Parque Belém,

- Aprovar Plano de Aplicação da 37ª etapa do Programa Nota Fiscal Gaúcha da Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução nº 27/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, datada de 25 de agosto de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 28/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS nº 41/2013, de 24 de janeiro de 2013, que tem por objetivo estender o atual incentivo financeiro para apoiar a atenção à saúde indígena em todos os territórios que tenham comunidade indígena;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 29/14, em reunião ordinária do dia 26 de junho de 2014;

RESOLVE:

- Aprovar Plano de Aplicação de recursos estaduais para a Saúde Indígena no município de Porto Alegre relativas ao período de junho a dezembro de 2013.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a Resolução nº 28/2014 do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, datada de 25 de agosto de 2014..

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.033081.12.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Transself Transportes LTDA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de locação de veículo nº 2019, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2014 até 07 de agosto de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de Agosto de 2014.

RICARDO EFFER GOTHE, Coordenador Geral Diretivo do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO 109/2014

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

CNPJ: 92.815.000/0001-68

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

VALOR: R\$ 27.769,50 (Vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

PROCESSO 001.030603.13.7

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

CARLOS SIEGLE DE SOUZA, Secretário Municipal de Governança Local em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 001.018276.13.0

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2013

PROCESSO 001.005290.13.9

OBJETO: Aquisição de Softwares, cartuchos para impressoras, materiais de escritório e bandeiras, para diversos órgãos da Administração Municipal, com recursos desta PMPA, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO III, integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 02.125.249/0001-59, do impedimento de licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 025/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.018276.13.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

**PROCESSO 001.018275.13.3
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2013
PROCESSO 001.005250.13.7**

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO IV, integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ: 05.118.766/0001-99, do impedimento de licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 005/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

O processo 001.018275.13.3 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

**PREGÃO ELETRÔNICO 246/2014
PROCESSO 001.027096.14.9**

OBJETO: Registro de preços de material de expediente para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V, integrante do presente Edital.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa MARIA GORETE PISONI DA SILVA, CNPJ: 97.318.307/0001-77, do impedimento de licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02, bem como o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 246/2014.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 001.021630.14.3**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A

OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 209/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.4044.3390

VALOR: R\$ 22.188,00.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: EPIMED PROD E SERV PARA SAUDE LTDA

OBJETO: Aquisição de reagentes para laboratório.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 401/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.4044.3390

VALOR: R\$ 3.083,64.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO 173/2014
PROCESSO 001.018962.14.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 4, 8.

PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA – ITEM: 5.

DESERTOS – ITENS: 7, 9, 12, 13.

FRACASSADO – ITENS: 6, 10, 11.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 244/2014**

PROCESSO 001.027094.14.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 228/2014
PROCESSO 001.024479.14.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que todas as propostas para a licitação acima foram desclassificadas, resultando a mesma em FRACASSADA.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Paulo Roberto Silva Lopes.

OBJETO: O permissionário já desocupou o imóvel e a entrega do próprio municipal, livre e desembaraçado, ocorreu em 18/03/2014. A revogação da permissão de uso 41217, foi determinada nos autos do processo.

PROCESSO: 001.101918.14.3

Porto Alegre, agosto de 2014.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Leonor de Oliveira.

OBJETO: O imóvel encontra-se desocupado. A revogação da permissão de uso 45237, foi determinada nos autos do processo.

PROCESSO: 001.100307.11.6

Porto Alegre, agosto de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 002.084006.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na coordenação de comunicação social da PMPA, sito à Rua Jerônimo Coelho, nº 107, com fornecimento de mão-de-obra especializada e de peças de reposição originais.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início de Serviço.

PREÇO: R\$ 11.509,44 (onze mil e quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2976-339039 do exercício de 2014.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Cursos Vai Lá e Faz Ltda.

CNPJ: 12.397.448/0001-70.

OBJETO: A contratação do palestrante Juliano de Vargas Bittencourt para ministrar palestra no Projeto "Usina: Off The Wall".

VALOR: R\$ 1.816,43 (um mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339036

PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é de 11 de Novembro de 2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO 001.032188.14.5

Porto Alegre, 18 Setembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.025455.14.1

CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Vera Regina Venturini de Azevedo.

OBJETO: Contratação para realizar Assessoria Artística, Planejamento e Organização das Relações Institucionais da Escola Preparatória de Dança e Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre, no período de 26 a 30 de setembro de 2014, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

PROCESSO 001.025446.14.2

CONTRATADO: Daniela Calvano Ferst.

OBJETO: Contratação para realizar criação artística da logomarca da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre. O serviço será realizado nos dias 29 e 30 de setembro de 2014, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

PROCESSO 001.025456.14.8

CONTRATADO: Carolina Isabel Brasil da Rosa.

OBJETO: Contratação para realizar criação artística de material gráfico e editoração, no período de 01a 06 de outubro de 2014, para o Centro de Dança.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES

FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 17 de setembro de 2014

AUTUADO: VALMOR MAGNANI ME CNPJ: 74705583/0001-92

PROCESSO: 001.010191.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 284

ENDEREÇO: R SAO LUIZ 699

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII, 433 inciso III, 435 inciso III e 235 parágrafo 4º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: UNIMIX - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08490378/0001-22

PROCESSO: 001.010236.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 1685

ENDEREÇO: AV FORTE 1679

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 parágrafo 2º, 436, 357 caput, 355 caput, 346 inciso IV, 423 caput, 347 inciso VI, 360 caput, 424 caput, 433 incisos XIII e XIV, 350 incisos III e V, 519 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: TEMPERO E SABOR (TOSCANA GRELHADOS) CNPJ: 11938235/0001-45

PROCESSO: 001.003062.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 94509

ENDEREÇO: R MARCILIO DIAS, 1496

PENALIDADE IMPOSTA: 450 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 371 e 517 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA CNPJ: 07718633/0017-46

PROCESSO: 001.003093.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 96569

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 30LOJA 16

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ANNES DIAS LANCHES LTDA CNPJ: 10420378/0001-06

PROCESSO: 001.003192.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 96582

ENDEREÇO: R PROF ANNES DIAS 142

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, e itens 4.8.15 e 4.8.16 da Resolução RDC 216/04

AUTUADO: F. A. DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ: 11267294/0001-39

PROCESSO: 001.003217.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 827

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS, 300

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da 8078/90 mais artigos 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CRAZY COOKIES COMÉRCIO ALIMENTOS CNPJ: 02912287/0001-51

PROCESSO: 001.009272.12.7 AUTO INFRAÇÃO: 79659

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 5200

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, II e III e 371 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LA TARANTELLA PIZZARIA LTDA CNPJ: 04430540/0001-66

PROCESSO: 001.012242.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 98569

ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER, 1465

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 435 inciso III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 94161122/0131-91

PROCESSO: 001.012250.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 78437

ENDEREÇO: Br 471 - km 124 0

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos I, II e III e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: PEIXARIA SÃO LOURENÇO LTDA CNPJ: 02719701/0001-00

PROCESSO: 001.012273.12.0 AUTO INFRAÇÃO: 78438

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO QUADRA 1 BANCA 2

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 379 alínea a e b do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: JOAQUIM AITA CNPJ: 10192933/0001-81

PROCESSO: 001.012385.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 98585

ENDEREÇO: AV CEL MARCOS 1345

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 355 caput, 357 caput, 436 caput, 350 incisos III e IV, 527, artigo 346 inciso IV e artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: SIPAR- SOCIEDADE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÃO CNPJ: 91325365/0001-41

PROCESSO: 001.013360.13.2 AUTO INFRAÇÃO: 683

ENDEREÇO: TRAV PROF TUPI CALDAS, 38

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 47, 48, e 49 do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 216 da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: CHURRASCARIA PORTO BELLO LTDA CNPJ: 00860951/0001-30

PROCESSO: 001.014085.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 96721

ENDEREÇO: R SAO MANOEL 1400

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 433 inciso XIV e 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.25 da portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: RESTAURANTE DO FORTE LTDA CNPJ: 12230605/0001-58

PROCESSO: 001.014119.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 1695

ENDEREÇO: AV FORTE 1231

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos III, IV e V do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 11 do Decreto Estadual 39.688/99.

AUTUADO: VITOR ZANUZO - ME CNPJ: 03180784/0001-75

PROCESSO: 001.018690.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 79240

ENDEREÇO: R GEN VITORINO 302

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 364 alínea a, 371, 350 inciso III, 519 caput, mais item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

PROCESSO: 001.018852.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 96660

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 caput e parágrafo 6º, 424 caput e artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0087-97

PROCESSO: 001.018856.12.8 AUTO INFRAÇÃO: 96661

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600 SOBRE LOJA

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 436, 433 inciso VIII, 461 inciso VI do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 92969856/0001-98

PROCESSO: 001.018872.12.3 AUTO INFRAÇÃO: 96488

ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS 2500

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 10 inciso VII, XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com item 2.24 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: ANNES DIAS LANCHES CNPJ: 10420378/0001-06

PROCESSO: 001.018965.12.1 AUTO INFRAÇÃO: 79279

ENDEREÇO: R PROF ANNES DIAS 142

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, combinado com 350 inciso III, 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS CNPJ: 04907578/0001-87

PROCESSO: 001.018986.12.9 AUTO INFRAÇÃO: 89869

ENDEREÇO: TRAV MIRANDA E CASTRO, 69

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 357 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: JOAQUIM AITA CNPJ: 10192933/0001-81

PROCESSO: 001.019054.12.2 AUTO INFRAÇÃO: 97978

ENDEREÇO: AV CEL MARCOS 1345

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0189-11

PROCESSO: 001.021129.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1270

ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III e V, 365 parágrafo 2º, 347 inciso VI, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: VITAL FARMA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07276300/0001-47

PROCESSO: 001.026678.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 263

ENDEREÇO: ESTR CRISTIANO KRAEMER 35

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 4º e 15 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigos 38 e 48 da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: PÃO DA FÉ PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ: 04562474/0001-88

PROCESSO: 001.027420.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 580

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 1490

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346, inciso IV, 350 incisos III e V, 355 caput e parágrafo 1º, 365 parágrafo 2º, 357 parágrafo 1º, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: VANDERLEI BARATTO CNPJ: 00753980/0001-01

PROCESSO: 001.027427.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1300

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 657

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 436, 505, 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SOUZA E TREVISOL LTDA CNPJ: 01978869/0001-78

PROCESSO: 001.031276.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 271

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 2894

PENALIDADE IMPOSTA: 550 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 4º inciso XI da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 594 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 67 da Portaria 344/98, e artigos 37, 38 e 48 da Resolução 44/09

AUTUADO: LABORATÓRIO GEYER DE ANÁLISES CLINICAS S/S LTDA CNPJ: 92760883/0009-03

PROCESSO: 001.031315.13.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 78944

ENDEREÇO: PCA QUINZE DE NOVEMBRO 16terreo

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 158, 159 e 167 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais itens 5.1.5, 5.3.12, 6.1.9 da Resolução RDC 302/05, mais itens 3.1, 3.7, 3.4.2, 9.3 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: MERCOFOOD TRADER COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08929238/0001-08

PROCESSO: 001.034391.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 720

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL 2611 LOJA 120

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos II e III e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e item 5 da Resolução RDC 259/02

AUTUADO: CONZATTI E CONZATTI LTDA CNPJ: 92867225/0001-68

PROCESSO: 001.034534.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1103

ENDEREÇO: AV SAO PEDRO 934

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII, XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso III e V, 355 caput, 357 caput, 519, 517 inciso II, 425, 424, 436 e 433 incisos V, VI, XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/00028-37

PROCESSO: 001.034717.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 79641

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600sobre loja

PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 caput, 433 inciso XIV, 423 inciso VI e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CKF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ : 03875410/0003-36

PROCESSO: 001.034792.12.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 97391

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 2611

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso I, II e III, 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 19.1da Portaria Estadual 78/09.

AUTUADO: R. V. ALVES CNPJ: 14033506/0001-01

PROCESSO: 001.034836.12.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 79680

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300LOJA 1081

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0117-47

PROCESSO: 001.034891.12.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 88724

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600sobre loja

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: PADARIA E CONFEITARIA PARIS LTDA CNPJ: 04116804/0001-01

PROCESSO: 001.034927.12.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 88417

ENDEREÇO: R RIACHUELO 1409 E 1411

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 505, 507,509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GALETERIA BAMBINO LTDA CNPJ: 93503241/0001-34

PROCESSO: 001.034939.12.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 88727

ENDEREÇO: AV SENADOR TARSO DUTRA, 1105

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 2º, 9º, 10 e 55 da Lei Estadual 6503/72, ainda artigos 522, 517 inciso II, 349, 344 inciso V, 346 inciso I, 347 incisos VII e VIII, 355 caput, 357 caput, 371, 519 e 375 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARIA APARECIDA ANDRADE RECKZIEGEL CNPJ: 05022182/0001-15

PROCESSO: 001.038513.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 317

ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA PÁSTORIZA 497

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 4 inciso XI da Lei Federal 5991/73 combinado com Artigos 15 e 48 da RDC 44/09, mais artigo 64 parágrafo 1º e artigo 35 parágrafo 4ºda Portaria 344/98 e artigo 9º parágrafo 1º da RDC 27/07.

AUTUADO: GONTRAN FERNANDES NETO CNPJ: 91935809/0001-60

PROCESSO: 001.039171.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 34

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS 606

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHERIA MANZONI LTDA CNPJ : 90214701/0001-16

PROCESSO: 001.039259.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 797

ENDEREÇO: PCA QUINZE DE NOVEMBRO, 0

PENALIDADE IMPOSTA: 120 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360 parágrafo 1º, 424 caput e 433 parágrafo 1º e 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 94161122/0028-23

PROCESSO: 001.039363.13.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 1065

ENDEREÇO: BR 471 KM 124,95 0

PENALIDADE IMPOSTA: 120 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: KALLOPOLLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 73595217/0002-46

PROCESSO: 001.039418.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 992

ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS 1181LOJAS 85, 86 E 87

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 436 parágrafo 6º e 7º, 517 inciso II e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MINIMERCADO DO GRINGO CNPJ: 09502807/0001-05

PROCESSO: 001.049302.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 88420

ENDEREÇO: AV AZENHA 189

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 incisos I e II, e 507 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: RESTAURANTE PAMPULHÃO LTDA CNPJ/CPF: 88173521/0001-09

PROCESSO: 001.050110.13.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1071

ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ORNELAS 417

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE PORTO ALEGRE CNPJ: 92962869/0020-06

PROCESSO: 001.050144.13.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 1817

ENDEREÇO: R ENG WALTER BOEHL 285

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 371 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: PANIFICIO E CONFEITARIA BRASILIA CPF: 92755248/0001-80

PROCESSO: 001.050147.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 139

ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-EXTERNO,

PENALIDADE IMPOSTA: 950 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 incisos I, II e V, 347 incisos VII e VIII, 346 incisos III e IV do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: AQUINO & LIENERT LAB UNIDOS PESQUISAS CLINICAS CNPJ: 87381869/0001-01

PROCESSO: 001.052112.12.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 78937

ENDEREÇO: R GRUTA 145

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 5.1.1 e 5.1.2 da Resolução RDC 302/05, mais item 6.1 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: CENTRO ODONTOLÓGICO FERNANDO CAUDURO CNPJ: 93107894/0001-02

PROCESSO: 001.053027.12.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 98165

ENDEREÇO: R CASEMIRO DE ABREU 448

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 mais itens 10.8 e 10.9 da Portaria Estadual 40/00 e capítulo III e capítulo IV, Grupo A4 e E da Resolução RDC 306/04.

AUTUADO: F. A. DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ : 11267294/0001-39

PROCESSO: 001.003217.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 827

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LJ 1091

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da 8078/90 mais artigos 365 parágrafo 2º e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SUL LANCHES LTDA CNPJ: 12791491/0001-15

PROCESSO: 001.003220.13.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 78560

ENDEREÇO: R DR BARROS CASSAL, 363

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ARCOS DOURADOS COMERCIO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 42591651/00620-92

PROCESSO: 001.003258.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 829

ENDEREÇO: R ANDRADAS 1001

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LABORATORIO MONT SERRAT CNPJ: 94145901/0001-15

PROCESSO: 001.004334.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1137

ENDEREÇO: R MOSTARDEIRO 333conj 206 e 207

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 168 da Lei Complementar Municipal, mais itens 2, 5.1.1, 5.1.2 e artigo 4º da Resolução RDC 302/05, e itens 2.1 e 3.1 da Resolução Municipal 03/06

AUTUADO: VITARIM NEFROLOGIA LTDA CNPJ: 95953756/0001-69

PROCESSO: 001.006010.13.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 87063

ENDEREÇO: R CONCEICAO 560

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais subitem 7.7 do Item 7 do Anexo da Resolução RDC 154/04

AUTUADO: CRAZY COOKIES COMÉRCIO ALIMENTOS CNPJ: 02912287/0001-51

PROCESSO: 001.009272.12.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 79659

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200 LOJA 134

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 incisos I, II e III, 371 do Decreto Estadual 23430/74.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.025807.14.5

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Qualidade Informática Ltda., na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "TORNEIO ABERTO INFANTO JUVENIL DE TÊNIS DA SOGIPA 2014".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 10.000,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2014

PROCESSO 003.080413.14.5

OBJETO: Aquisição de ferramentas motorizadas.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 366/2014

PROCESSO 003.080442.14.5

OBJETO: Aquisição de união tipo amônia ¾" rosca ntp.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 14/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 401/2014

PROCESSO 003.080494.14.5

OBJETO: Aquisição de Pilhas e Baterias.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/10/2014.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/10/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 312/2014

PROCESSO 003.080349.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bomba pneumática.

LOTE 01

EMPRESA: CANAÃ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 3.780,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2014

PROCESSO 003.080268.14.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lacre anti-fraude.

LOTE 01

EMPRESA: RAEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 4.760,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL 19/2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE – DMAE, autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. O gabarito preliminar das provas objetivas realizadas em 28/09/2014, conforme anexo único deste Edital.
2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao gabarito preliminar poderão fazê-lo nos dias **01, 02 e 03/10/2014**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital de Concurso nº 10/2014, **na Sede da Objetiva Concursos**, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, ou **enviados, via SEDEX**, para OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS.
3. O ato público de correção eletrônica dos cartões de resposta, conforme previsto no item 5.11.1 do Edital nº 10/2014, será realizado nos dias **02 e 03/10/2014**, às 10h, na sede da Objetiva Concursos.
4. O resultado da Prova Objetiva, após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado até o dia **20/10/2014**.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, Gerente de Gestão de Pessoas, em exercício.

Edital 19 - Anexo Único - Gabarito Preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1232_ce_106622_1.pdf

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 332/2014

PROCESSO 003.080405.14.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidrômetros.

LOTE 01

EMPRESA: AMRTEC – TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 315.000,00.

LOTE 02

EMPRESA: DIEHL METERING INDUSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 759.991,35.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080396.14.3

OBJETO: Substituição de Adutora de Água Tratada na Rua Frederico Mentz.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 23/10/2014, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Gerência de Licitações e Contratos esclarece:

1) no item 11.6.3, letras “b” e “c” do edital, onde diz: escoramento contínuo em madeira; incluir, também: ou escoramento contínuo metálico.

O edital e demais anexos encontram-se disponíveis no endereço http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

CRISTIANA BOECKEL MENDES, Respondendo pela Gerência de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda.

CONTRATO 003.080029.14.0

OBJETO: Execução do coletor tronco C-2 do Arroio Cavalhada – PAC2.

VALOR: 1.986.987,52.

PRAZO: 12 meses.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da União, através do PAC2 conforme contrato com Ministério das Cidades nº 0408.720-41/2013.

CONTRATADA: Portobombas Comércio Ltda.

CONTRATO 003.080362.14.1

OBJETO: Manutenção corretiva em equipamentos eletromecânicos.

VALOR: R\$ 60.000,00.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Gente Seguradora S/A.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080508.11.1

OBJETO: Prorrogação de prazo, reajustamento de valores e redução de servidores.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010069.12.7.

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Claro S/A, CNPJ 40.432.544/0001-47.

CONTRATO: 17/2012.

ADITAMENTO: 02.

PROCESSO: 007.002841.14.2.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de julho de 2014, conforme cláusula sexta do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO 163/2014

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 033/2014.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADO: Sandro Santos de Moura-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de câmeras em ônibus em regime de comodato.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.509.000,00.

VIGÊNCIA: 36 meses, contados da data de assinatura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min – 13/10/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h – 13/10/2014.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h – 14/10/2014.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2014

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2014

OBJETO: Aquisição de material hidráulico e ferragem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2014
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas pneumáticas e ferramentas.

ORDEM DE COMPRA: 3761.

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda.

VALOR: R\$ 90,00.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 159/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 015/2014

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Buffon Combustíveis e Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de posto para abastecimento de veículos leves.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 18/09/2014 a 17/03/2015.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO
DA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO 20/2014
PROCESSO 008.003529.14.2

Informamos que em razão de problemas no sistema os quais inviabilizaram o acesso ao site do Cidade Compras para a realização da abertura das propostas referente ao Pregão Eletrônico 20/2014, a data de abertura do referido certame está ALTERADA para o dia 30/09/2014, às 10h, por intermédio do site www.cidadecompras.com.br.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.cidadecompras.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.cidadecompras.com.br. Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 09/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Recolhimento e Descontaminação de Lâmpadas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise da proposta, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

RECILUX RECICLAGEM DE LÂMPADAS LTDA.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br.

MARLI TEREZINHA BENTZ SIQUEIRA, Presidente da Comissão de Licitações.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a aquisição de 25 PARES DE CONVERSORES ÓPTICOS, conforme especificações constantes no Anexo I – Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO” devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 15/10/2014, às 9 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 15/10/2014, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sítio na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto contratação de serviços continuados de Limpeza, Copeiragem e de Serviços Gerais que compreenderão, além da mão de obra, o fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para execução dos serviços nas dependências da CONTRATANTE e Prédio Datacenter/CEIC, sítio à av. Ipiranga, 1200, Depósito, sítio à Rua Lima e Silva 1668, e Laboratório, sítio à Av. Azenha 295, através de 20 (vinte) postos para Auxiliares de Limpeza, 2 (dois) postos de Supervisão, 5 (cinco) postos de Copeiragem e 5 (cinco) postos de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise GLOBAL. As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO” devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, “link” licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/10/2014, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 10/10/2014, às 10h.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sítio na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2014 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de SOFTWARE PARA VIDEOMONITORAMENTO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital, indica como vencedoras as empresas/lotes SEAL TELECOM Comércio e Serviços de Telecomunicações – lotes 1 a 11 e GITEL Sistemas de Telecomunicação Ltda. – lote 12.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio do link abaixo, REPUBLICA o Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 4º Bimestre de 2014 retificando o nome do Secretário da Fazenda. Os demais permanecem inalterados. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CGM.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0.
JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 14- Demonstrativo Simplificado do RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1232_ce_106561_2.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: AGOSTO / 2014

	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
Órgãos	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples

	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	0,00	6.350.328,63	11.325.631,84	2.893.208,04	5.662.815,92
DMAE	0,00	411.089,75	1.689.035,90	187.292,38	844.674,57
DMLU	0,00	35.253,22	708.201,58	16.061,35	354.100,79
DEMHAB	0,00	60.888,23	279.476,50	27.740,66	139.738,25
FASC	0,00	170.897,99	188.334,22	77.860,91	94.167,11
CMPA	103.619,26	28.268,76	475.771,34	60.088,15	237.885,67
PREVIMPA	0,00	77.773,29	80.260,00	35.433,49	40.130,00
CEDIDOS E AFASTADOS	1.502,21	0,00	7.940,61	912,49	3.514,40

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	2.068,69	13.783,63	3.456.428,34	7.222,31	1.728.413,07
DMAE	0,00		234.780,36	0,00	117.390,18
DMLU	0,00		65.644,86	0,00	32.822,43
DEMHAB	0,00		133.833,36	0,00	66.916,68
FASC	0,00		5.016,70	0,00	2.508,35
CMPA	0,00		268.198,86	0,00	134.099,43
PREVIMPA	0,00		11.380,22	0,00	5.690,11

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	0,00		0,00	791,65	275.980,29
DMAE	0,00		0,00	248,14	25.859,71
DMLU	0,00		0,00	0,00	5.826,08
DEMHAB	0,00		0,00	0,00	7.773,58
FASC	0,00		0,00	0,00	3.209,57
CMPA	0,00		0,00	0,00	17.823,04

Obs.: No mês de Agosto/2014 foi implementada a Alíquota Suplementar da Contribuição Previdenciária Patronal, em conformidade com a LC n.º 723/2013, a qual estabeleceu o percentual de alíquota patronal normal de 18,969% (dezoito vírgula novecentos e sessenta e nove por cento) e de alíquota patronal suplementar de 5,175% (cinco vírgula cento e setenta e cinco por cento), a partir de 1º de janeiro de 2013, para o grupo de servidores abrangidos pelo Regime de Capitalização.

Tendo em vista que no período de Janeiro a Julho/2014 houve o registro de alíquota patronal no percentual de 22%, no mês de Agosto/2014 foi contabilizada a devida compensação entre os valores da alíquota patronal normal e da alíquota patronal suplementar.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR 723/2013

COMPETÊNCIA: JANEIRO A JULHO / 2014

Valores repassados no mês de Agosto/2014

SERVIDORES ATIVOS - CAPITALIZAÇÃO				
Órgãos	Contribuição	Atualização	Juros	Total
CENTRALIZADA	3.660.036,03	42.535,94	55.742,45	3.758.314,42
DMAE	241.690,26	2.844,84	3.710,32	248.245,42
DMLU	21.489,14	260,52	336,28	22.085,94
DEMHAB	36.670,32	433,80	565,28	37.669,40
FASC	100.661,33	1.201,38	1.558,96	103.421,67
PREVIMPA	44.756,15	512,43	674,51	45.943,09

SERVIDORES INATIVOS - CAPITALIZAÇÃO				
Órgão	Contribuição	Atualização	Juros	Total
CENTRALIZADA	7.346,52	75,36	103,47	7.525,35

Porto Alegre, em 29/09/2014.

RODRIGO MACHADO COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248